



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1363 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

| PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 927, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 17ª Legislatura)

**Concede reposição inflacionária de 2,954% (dois inteiros e novecentos e cinquenta e quatro centésimos por cento) aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Concede reposição inflacionária de 2,954% (dois inteiros e novecentos e cinquenta e quatro centésimos por cento) incidentes sobre o vencimento base de abril de 2018, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal.

**Art. 2º** Atualiza os Anexos I e II, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaity, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.

**Art. 3º** Fica alterado o art. 80 da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 80 A reposição e o reajuste salarial anual independem da progressão constante nessa Lei, ficando definido como data base para análise do índice inflacionário o mês de janeiro de cada ano.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13.2.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1363 | IBAÍ, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 4

LEI Nº 927, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019  
ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	12.841,62	13.226,87	13.623,67	14.032,38	14.453,36	14.886,96	15.333,57	15.793,57	16.267,38	16.755,40	17.258,06	17.775,81
2	13.483,70	13.888,21	14.304,86	14.734,00	15.176,02	15.631,30	16.100,24	16.583,25	17.080,75	17.593,17	18.120,97	18.664,60
3	14.157,89	14.582,62	15.020,10	15.470,70	15.934,83	16.412,87	16.905,26	17.412,41	17.934,79	18.472,83	19.027,01	19.597,83
4	14.865,78	15.311,75	15.771,11	16.244,24	16.731,57	17.233,51	17.750,52	18.283,03	18.831,53	19.396,47	19.978,37	20.577,72
5	15.609,07	16.077,34	16.559,66	17.056,45	17.568,15	18.095,19	18.638,05	19.197,19	19.773,10	20.366,30	20.977,28	21.606,60

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.638,81	2.717,97	2.799,51	2.883,50	2.970,00	3.059,10	3.150,88	3.245,40	3.342,77	3.443,05	3.546,34	3.652,73
2	2.902,69	2.989,77	3.079,46	3.171,85	3.267,00	3.365,01	3.465,96	3.569,94	3.677,04	3.787,35	3.900,97	4.018,00
3	3.047,83	3.139,26	3.233,44	3.330,44	3.430,35	3.533,27	3.639,26	3.748,44	3.860,89	3.976,72	4.096,02	4.218,90
4	3.200,22	3.296,22	3.395,11	3.496,96	3.601,87	3.709,93	3.821,23	3.935,86	4.053,94	4.175,56	4.300,82	4.429,85
5	3.360,23	3.461,03	3.564,87	3.671,81	3.781,97	3.895,42	4.012,29	4.132,66	4.256,64	4.384,33	4.515,87	4.651,34

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.268,43	1.306,48	1.345,68	1.386,05	1.427,63	1.470,46	1.514,57	1.560,01	1.606,81	1.655,01	1.704,66	1.755,80
2	1.331,85	1.371,81	1.412,96	1.455,35	1.499,01	1.543,98	1.590,30	1.638,01	1.687,15	1.737,76	1.789,90	1.843,59
3	1.465,04	1.508,99	1.554,26	1.600,89	1.648,91	1.698,38	1.749,33	1.801,81	1.855,86	1.911,54	1.968,89	2.027,95
4	1.538,29	1.584,44	1.631,97	1.680,93	1.731,36	1.783,30	1.836,80	1.891,90	1.948,66	2.007,12	2.067,33	2.129,35

Município de Ibaí  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1363 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 5

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.588,14	5.755,78	5.928,46	6.106,31	6.289,50	6.478,19	6.672,53	6.872,71	7.078,89	7.291,26	7.509,99	7.735,29
2	5.867,55	6.043,57	6.224,88	6.411,63	6.603,98	6.802,10	7.006,16	7.216,34	7.432,83	7.655,82	7.885,49	8.122,06
3	6.160,92	6.345,75	6.536,12	6.732,21	6.934,17	7.142,20	7.356,47	7.577,16	7.804,47	8.038,61	8.279,77	8.528,16
4	6.468,97	6.663,04	6.862,93	7.068,82	7.280,88	7.499,31	7.724,29	7.956,02	8.194,70	8.440,54	8.693,76	8.954,57
5	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,28	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57	9.128,44	9.402,30

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.588,14	5.755,78	5.928,46	6.106,31	6.289,50	6.478,19	6.672,53	6.872,71	7.078,89	7.291,26	7.509,99	7.735,29
2	5.867,55	6.043,57	6.224,88	6.411,63	6.603,98	6.802,10	7.006,16	7.216,34	7.432,83	7.655,82	7.885,49	8.122,06
3	6.160,92	6.345,75	6.536,12	6.732,21	6.934,17	7.142,20	7.356,47	7.577,16	7.804,47	8.038,61	8.279,77	8.528,16
4	6.468,97	6.663,04	6.862,93	7.068,82	7.280,88	7.499,31	7.724,29	7.956,02	8.194,70	8.440,54	8.693,76	8.954,57
5	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,28	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57	9.128,44	9.402,30

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.383,34	1.424,84	1.467,59	1.511,61	1.556,96	1.603,67	1.651,78	1.701,33	1.752,37	1.804,94	1.859,09	1.914,87
2	1.452,51	1.496,08	1.540,96	1.587,19	1.634,81	1.683,85	1.734,37	1.786,40	1.839,99	1.895,19	1.952,05	2.010,61
3	1.597,76	1.645,69	1.695,06	1.745,91	1.798,29	1.852,24	1.907,81	1.965,04	2.023,99	2.084,71	2.147,25	2.211,67
4	1.677,65	1.727,97	1.779,81	1.833,21	1.888,20	1.944,85	2.003,20	2.063,29	2.125,19	2.188,95	2.254,62	2.322,25



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1363 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 6

LEI Nº 927, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

## ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013 DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e Inscrição OAB/PR	1	R\$ 12.841,62	40
Agente de Segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.383,34	40
Assistente Administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 2.638,81	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.268,43	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 5.588,14	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 5.588,14	40